



PORTARIA JUCERJA Nº 742/2008

De 10 de abril de 2008.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando decisão do Plenário de Vogais do dia 02 de abril de 2008, conforme registro na respectiva ata; e

Considerando a necessidade de apuração dos fatos envolvendo o Vogal ALUIZIO ROCHA BIZARRI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Vogais a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar nos termos do Decreto n.º 7.526, de 6 de setembro de 1984, e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o que consta do Processo Administrativo E-11/50.144/2008.

Vogal Murilo Donato – matrícula 331-9

Vogal Álvaro Peixoto – matrícula 293-1

Vogal Haroldo Bezerra da Cunha – matrícula 334-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2008.

CARLOS DE LA ROCQUE

Presidente - JUCERJA